

Aut- 7761 2019
Proj 19412079
Antonio Permentel
Fellio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.312

De 19 de Agosto de 2019.

DENOMINA DE RUA DR. SALVIANO DE BRITO NETO, UMA DAS NOVAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica denominada de “RUA DR. SALVIANO DE BRITO NETO”, uma das novas vias do Município de Campina Grande-PB.

Art.2º- Fica a Prefeitura Municipal constituída em dá publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da denominação do logradouro.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal